



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**



PORTARIA Nº 79 / 2024 - IBEF (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23204.011359/2024-05

Santarém-PA, 03 de setembro de 2024.

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de prestação de contas dos Editais Pro-Fazenda Biotec e Probiotec 2020, do Instituto de Biodiversidade e Florestas dessa Universidade. Fica composta pelos seguintes servidores:

- 1 - Edson Vargas Lopes;
 - 2 - Talita Fernanda Augusto Ribas;
 - 3 - Jose Jeosafa Vieira de Sousa Junior;
- Art. 2º - Esta portaria terá validade até 01 de novembro de 2024.
Art. 3º - A carga horária semanal será de até uma hora.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 03/09/2024 13:06)

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

DIRETOR

IBEF (11.01.06)

Matrícula: 1776327

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **79**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/09/2024** e o código de verificação: **6fab9dc9b6**